

COMPROVAÇÃO UNIVERSITÁRIA



Comprovação de matrícula de dependentes universitários deve ser enviada até 27/03

Lembramos que, para manter o plano do seu dependente universitário ativo nessa modalidade, é necessário comprovar a matrícula no primeiro semestre de 2022.

Você tem até 27/03 para enviar uma declaração emitida pela instituição universitária entre janeiro e março de 2022, confirmando que seus dependentes universitários (filhos ou enteados solteiros) estão regularmente matriculados no primeiro semestre deste ano.

Fique atento ao prazo de 27/03 e evite que o benefício seja suspenso para esses dependentes em abril.

A declaração deve ser enviada por meio do [Botão de Serviços](#). Se você é empregado da ativa, selecione a opção: 'Saúde Petrobras - Comprovação Universitária'. Se é aposentado ou pensionista, escolha o serviço: 'Saúde Petrobras - Comprovação Universitária - Aposentado e Pensionista'.

[ACESSE AQUI O BOTÃO DE SERVIÇOS](#)

Se você já enviou a declaração referente ao primeiro semestre de 2022, pode ignorar esta mensagem.

Casos em que o dependente perde o direito à modalidade universitária



Mais de 21 anos e não está mais cursando ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado



Mais de 21 anos e não é mais solteiro

24+

Mais de 24 anos

[É O CASO DO SEU FILHO/ENTEADO? SAIBA MAIS SOBRE O PLANO 28 ANOS](#)

É importante manter atualizados os dados cadastrais dos dependentes. [Veja aqui como fazer isso.](#)